



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**Documentação – Função Gratificada ou Cargo em  
Comissão (servidores do quadro)**

1. Ficha Cadastral (**novο modelo**),
2. Certidão negativa da Justiça Federal;
3. Certidão negativa de **Crimes Eleitorais** – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
4. Certidão negativa de **Quitação Eleitoral** – [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
5. Certidão negativa **Criminal** da Justiça Estadual de 1º Grau – [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br);
6. Certidão negativa **Cível** da Justiça Estadual de 1º Grau – Secretaria de Distribuição do Fórum da comarca onde reside;
7. Certidão negativa da Justiça Militar para ambos os sexos ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
8. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União – [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) (**Contas Julgadas Irregulares ou Inabilitados**);
9. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado ([www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br));
10. Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br));
11. Certidão ou declaração negativa dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que **não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão**; e
12. Declaração de parentesco (**modelo fornecido pelo TJMA**).